

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C H O P I N Z I N H O

E S T A D O D O P A R A N Á

PORTARIA Nº 53 /80

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E :

CONCEDER a ENI SALETE MORAES "*****", professor(a) Municipal, nível "sem habilitação **", nomeado(a) pela Portaria nº 47/74, lotado(a) na Escola Rural Floriano Peixoto "*****" de Santa Rosa "*****", 0 2º turno de aula, com / expediente de mais 04(quatro) horas diárias na escola Rural Floriano / Peixotto "*****" de Santa Rosa "*****", percebendo gratificação de Cr- 1.660,00 (hum mil seiscentos e sessenta cruzeiros) "*****", para o período de 01 de março de 1980 a 15 de dezembro de 1980.

A gratificação relativa ao 2º turno de aula referido neste termo está vinculado ao regime de nomeação do professor(a) e cessará na mesma data em que houver demissão ou exoneração, quando este aço for exercido antes do prazo estabelecido(15.12.80).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 10 de março de 1980p


Vicente Mücke Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em, 10 de março de 1980.


Delmar José Novaczyk
SECRETÁRIO